

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57208617/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Unidade de Reabilitação - psicossocial, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 01 de dezembro de 2020 a 29 de maio de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.455 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8071;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARILDA ESTUMANO POMPEU, Id. Funcional nº 57234870/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 07 de dezembro de 2020 a 04 de junho de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.12.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 613389

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 146 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº. 06/2020, celebrado entre o Estado do Pará, através da SESPA e o Instituto Saúde e Sustentabilidade Ercília Nicodemos, e os autos do processo nº 2020/582915;

RESOLVE: I – Designar como Gestor Titular da Parceria o servidor DIEGO BARATA RODRIGUES, matrícula nº 57206405, e como Gestor Substituto, o servidor JOSÉ EDUARDO DIAS COSTA, matrícula nº 54190791-1, lotados no DOASGE/DDRA/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento nº 06/2020, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014, assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

II – Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, as servidoras TATIANA CARDOSO VIANA DE MACEDO, matrícula nº 5956266/1 e ANA ROSA PEIXOTO MENDONÇA, matrícula nº 57195344/2, lotadas no DOASGE/DDRA/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 613524

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º termo Aditivo ao CONT. nº. 024/SESPA/2017.****Processo nº 2016/355020**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 024/ 2017.

valor mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 908238; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recurso: 0103.

Data da assinatura- 17/12/2020.

VIGENCIA: 18/12/2020 a 17/12/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 024/SESPA/2017, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA E B CARDOSO EIRELI
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 613310

2º termo Aditivo ao CONT. nº. 069/2020.**Processo nº 2017/160453**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2020 por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 19/12/2020 a 18/12/2021.

Data da assinatura- 18/12/2020.

DOTAÇÃO: Funcional: 908338 / 908288, Elemento de despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 0103002156.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 069/2020, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 613348

CONVÊNIO**Termo de Fomento nº 06/2020 -****Processo nº 2020/582915**

Objeto: repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar 20EMEN00136- Ofício nº 1909/2020-CCG apresentado pela Casa Civil direcionado ao Instituto Saúde e Sustentabilidade Ercília Nicodemos - ISSEN, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros pela SESPA à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, para propiciar a execução do Projeto "Saúde na Comunidade I".
Data de Assinatura: 17/12/2020

Vigência: 17/12/2020 a 16/03/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

Valor Total: R\$ 737.345,88 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Valor Concedente: R\$ 737.345,88 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Valor Contrapartida: contrapartida em bens e serviços.

Beneficiário ente Público: Instituto Saúde e Sustentabilidade Ercília Nicodemos - ISSEN.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SESPA.

Protocolo: 613509

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019**

Processo Administrativo eletrônico original 2019/285133

Processo Administrativo eletrônico do Termo Aditivo nº 2020/283298

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar, em caráter temporário, o acréscimo de valor referente à despesa de custeio, em conformidade com a PORTARIA Nº 650 de 01/04/2020 que habilita o ente portador do CNES nº 2678756 a receber a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme proposta contida no Processo nº 2020/283298, por meio do Ofício nº 028/2020-HGB de 06/04/2020 de 06/04/2020.

Data da assinatura: 18/12/2020

Valor Global: R\$1.500.000,00

Dotação Orçamentária: 908878, Natureza da Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 7149008545/7349008545, Ação: 260379.

Conveniente: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 613294

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 103, de 23 de Novembro de 2020.**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JÚNIOR/ gerente de Almoxarifado / 572350612 / 723.079432-34

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 4.400,00

908338 260688 339030 (Material de Consumo) 0103000000 R\$ 4.400,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 612334

Portaria nº 101, de 12 de Novembro de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem